

# 1 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

## 1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS 2 SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2.015 - GESTÃO 2014/2016 – 11ª. 3 AGO DA GESTÃO 2014/2016.

4 Aos 28 dias do mês de agosto de 2.015, reuniram-se às 9:00 horas em segunda chamada, em  
5 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE  
6 POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no  
7 Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária,  
8 sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme  
9 convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

10 **1 - Apreciação e Deliberação da Ata do mês anterior;**

11 **2 - Apresentação da palestra “Tratamento para pessoas em abuso de drogas e álcool”, pela**  
12 **professora Lumena Celi Teixeira, do curso de psicologia da UNISANTOS;**

13 **3- Leitura dos Relatos das Câmaras Setoriais;**

14 **4- Relatos da Diretoria Executiva;**

15 **5- Assuntos Gerais.**

16  
17 A PRESIDENTE inverteu a pauta para que a palestrante, tenha tempo assegurado para  
18 sua apresentação. A Assembleia foi iniciada pelo item 2 da pauta, com apresentação da  
19 Professora Lumena Celi Teixeira, cuja palestra está expressa através de slides  
20 disponibilizados ao COMAD, para ciência e uso. Ao final de sua apresentação, foi aberto  
21 espaço para perguntas do colegiado, ao que a conselheira Mary Ueta, tomou a palavra  
22 para falar sobre o CRP – Conselho Regional de Psicologia, quanto ao diálogo aberto  
23 sobre formas de tratamento, e, distribuiu cartilhas do CRP, quanto ao tema para os  
24 presentes. A seguir o Sr. Raulino, do “Projeto Respeitar”, prestou informações sobre sua  
25 comunidade terapêutica, localizada em Pedro de Toledo.

26 A seguir foi passado para o item 1 da pauta – leitura e aprovação da ata da assembleia  
27 anterior, ao que a colaboradora Luci, pediu correção da transcrição de sua explanação,  
28 que consta na linha 44, para substituir a palavra ajuda por apoio, além do que o foco está  
29 na cobrança pelo Fundo de Solidariedade de pacote ou lata de leite, para frequência a  
30 cursos.(explicação: Interessados em fazer curso gratuito para especialização profissional  
31 podem comparecer ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), onde estarão disponíveis  
32 292 vagas em nove diferentes capacitações.

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 São cursos de artesanato, da Escola de Beleza, panificação artesanal e Delícias Juninas,  
34 com aulas em dias e horários distintos. Eles fazem parte do programa de geração de  
35 renda realizado pelo FSS e o Fundo Social do Estado. A sede do FSS fica na Avenida  
36 Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada.)

37 Feitas anotações para alteração, passamos ao item 3 - relatos das Câmaras Setoriais.  
38 **Câmara de Relações Públicas.** A conselheira Mariana leu o relato e informou aos  
39 presentes na reunião, que tomaram ciência da resposta do ofício 029/2015, sobre o  
40 Consultório na Rua e Casa de Triagem, com o recebimento das informações da  
41 Secretaria Municipal de Saúde, para atualização da cartilha “Drogas – onde obter ajuda”.  
42 A conselheira Luana, propôs a Câmara a dispensa de representante da Secretaria de  
43 Saúde na reunião da Câmara para tratar sobre o assunto. Ao invés, sugere envio do  
44 material à Secretaria de Comunicação e Resultados – SECOR, para atualização da  
45 cartilha. A seguir foi feita a leitura do relato da reunião da **Câmara de Planejamento**,  
46 pela conselheira Renata, informando ao colegiado sobre o trabalho que está sendo  
47 realizado na referida câmara, cuja reunião de agosto contou com a presença de  
48 representantes da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, e da Secretaria de Cultura –  
49 SECULT, para aproximar os serviços e equipamentos destas secretarias aos dos  
50 atendidos pela saúde. **RELATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA:** A Diretoria Executiva  
51 informa ao colegiado sobre o Decreto 55.126, trazido em AGO, pela cidadã Luci Freitas,  
52 que instituiu o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado  
53 de Trabalho - PRÓ-EGRESSO, no âmbito do Estado de São Paulo, como parte do  
54 processo de reinserção social, de que trata o artigo 10 da lei Federal 7.210. Assim  
55 conclui-se que tal Decreto não atende aos eixos do Conselho, a não ser quanto a  
56 usuários saídos de penitenciárias. Entretanto, existem programas de Organizações do  
57 Terceiro Setor, que podem atender aos em termos de políticas públicas, aos anseios do  
58 Conselho, quanto a preparação para o mercado de trabalho e reinserção social. A  
59 Diretoria informa sua intenção de ver esclarecido pela Secretaria da Educação, como  
60 está sendo trabalhada a relação com crianças autistas, com transtornos de déficit de  
61 atenção e hiperatividade, ou com dislexia e outros transtornos, cuja importância maior,  
62 está vinculada ao uso de medicamento denominado Ritalina, cujo uso indiscriminado vem  
63 sendo combatido pelo CRP.

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

64 Passou-se ao item 5 da pauta – Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Carlos Solano,  
65 pediu a palavra para se colocar favorável às comunidades terapêuticas e citou a  
66 importância da família ser ouvida. A colaboradora Luci, solicita um seminário para  
67 discussão, acerca de comunidades terapêuticas e solicita também, informações  
68 detalhadas sobre o CIT – Centro Intersetorial de Triagem e aproveita para tecer elogios ao  
69 Centro POP e SENAT pelo trabalho realizado, citando dificuldades dos equipamentos  
70 quanto à merendeiras. Sr. Bonifácio noticiou que foi aberta questão envolvendo a  
71 recuperação de jovens, debatida no Conselho Municipal de Segurança juntamente com o  
72 Conselho Tutelar. Dr. Alberto Corazza, pediu que o COMAD dê seu parecer sobre o  
73 posicionamento quanto à descriminalização do porte de drogas, para consumo próprio,  
74 mencionando que o grande problema sobre o tema é a manutenção da proibição da  
75 fabricação e venda, criando um “imbróglio” jurídico. Para elucidar o colegiado quanto às  
76 comunidades terapêuticas, a conselheira Renata Oliveira, que é psicóloga, reitera o  
77 posicionamento do CRP, que é a favor destas, desde que estejam nos padrões corretos.  
78 O vice-presidente Flávio Santana sugere que a partir do mês de setembro, sejam feitas  
79 visitas mensais às comunidades terapêuticas conveniadas, por uma comissão criada no  
80 COMAD contando com a presença de conselheiros e de representante do CRP.

81 A presidente pede à conselheira Juliana, representante da SEDUC, que seja feita  
82 apresentação sobre a postura dos professores da rede municipal na identificação de  
83 doenças como dislexia, doença de “Asperger” e outras que possam levar ao fraco  
84 rendimento escolar, baixa auto estima e eventualmente ao uso de drogas. Nada mais  
85 tendo a tratar a presidente, \_\_\_\_\_

86 encerrou a assembleia e eu secretariei,  
87 \_\_\_\_\_.

88 **EM TEMPO:** A Conselheira Mary Ueta, em razão do esposado à linha 67, coloca a  
89 seguinte posição:

90 linha 67, onde diz que o CRP é favorável as Comunidades Terapêuticas, cabendo esclarecer  
91 que o Conselho Regional de Psicologia 06 é contrário ao financiamento público das comunidades  
92 terapêuticas como política pública de tratamento de Álcool e Drogas, pois defende o tratamento  
93 dos usuários em meio aberto com base comunitária na Rede de Atenção Psicossocial. Porém, o  
94 fato é que a política nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, financiou 110 milhões de  
95 reais neste ano para as Comunidades Terapêuticas, também houve a normatização do

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

96 funcionamento das Comunidades Terapêuticas com a Resolução nº01/2015 do Ministério da  
97 Justiça; além de termos a aplicação desta política no município de Santos. Vide link da nota  
98 técnica do CRP-06; [http://www.crp.org.br/portal/midia/fiquedeolho\\_ver.aspx?id=915](http://www.crp.org.br/portal/midia/fiquedeolho_ver.aspx?id=915)

99 Mediante a isso, no momento não tem como ficarmos omissos a esta situação. Por isso, nos  
100 dispomos à fiscalizar as comunidades terapêuticas, se assim for necessário, no sentido de  
101 fiscalizar o bom funcionamento das instituições conveniadas, de acordo com as normas técnicas  
102 vigentes e na defesa e garantia dos direitos dos usuários.

103 Assim tendo o Vice PRESIDENTE \_\_\_\_\_ atendido ao solicitado, eu lavrei  
104 o em tempo \_\_\_\_\_ Tânia Mara Carneio Freire.

105

106